



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2023

PUBLICADO EM 02/01/2023

PORTARIA Nº01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos de Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TAMARA GUARDALUPE DOS SANTOS, CPF nº 125.669.664-19, R.G nº 4.238.822, 2ª Via, para o cargo de provimento e comissão de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete da Presidência da Câmara, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Tenório — PB, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS MORAIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

PORTARIA Nº02 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos de Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os Senhores José dos Santos Morais, o CPF nº 035.162.244-60, RG nº 25.84566 e Itam de Souto Gomes, CPF nº 076.622.934-32, R.G nº 3.250.687, 2º Via, na qualidade de Tesoureiro, a realizarem movimentações bancárias junto ao Banco do Brasil S/A, agência 2224-1, Juazeirinho- PB, de todas as contas bancárias vinculadas a Câmara Municipal de Tenório, com poderes para:

- 1) Emitir Cheques;
- 2) Abrir conta de depósito;
- 3) Autorizar Cobrança;
- 4) Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 5) Receber, passar recibo e dar quitação;
- 6) Solicitar saldo, extratos e comprovantes;
- 7) Requisitar talonário de cheques;
- 8) Autorizar débito em conta relativo;
- 9) Retirar cheques devolvidos;
- 10) Endossar cheques;
- 11) Requisitar cartão eletrônico;
- 12) Movimentar conta corrente com cartão;
- 13) Sustar-contrordenar cheques;

- 14) Cancelar cheques;
- 15) Baixar cheques;
- 16) Efetuar resgate, aplicação financeira;
- 17) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 18) Efetuar saque poupança;
- 19) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 20) Efetuar transferência por eletrônico;
- 21) Liberar arquivos de pagamento no Ger. Financeiro;
- 22) Solicitar saldo, extrato, exceto investimentos;
- 23) Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- 24) Solicitar saldos, extratos de operação de crédito;
- 25) Emitir comprovantes;
- 26) Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- 27) Encerrar conta e depósito;
- 28) Consultar obrigações do débito direto autorizado;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Tenório – PB, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS MORAIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e Itam de Souto Gomes, CPF nº 076.622.934-32, R.G nº 3.250.687, 2ª Via, para o cargo de provimento e comissão de Tesoureiro, com lotação no Gabinete da Presidência da Câmara, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Tenório – PB, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS MORAIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO